

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.02.01 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CANTINA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia 20 de setembro de 2024 até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 13 de setembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.02.01 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CANTINA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E MUNICIPAL DE PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia 20 de setembro de 2024 até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Ameiroz/CE, 13 de setembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior Código Identificador:BC0BE67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 2024.08.29.01 – OBJETO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2024, A PARTIR: 08:00 HRS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2024 AS 08:00 HRS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2024, DAS 08:10 ÁS 08:50 HRS, DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2024 ÁS 09:00 HORAS, LOCAL: www.bll.org.bt

Ameiroz/CE, 13 de setembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior Código Identificador: A8462047

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.831/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1°. Fica denominada de José Macedo de Castro, a rua com início na Av. Martinho de Luna Alencar (com coordenadas geográficas 7°19'24.5"S 39°17'40.4"W) com final na Área Verde

(com coordenadas geográficas 7°19'20.7"S 39°17'34.0"W), no bairro Cirolândia, no Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaci revongando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024

Publicado por: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro Código Identificador:63206108

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.832/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Erasmo Vicira dos Santos, a Quadra de Esportes da comunidade Sítio Santana localizada nas coordenadas geográficas 7°19'45.4"s 39°14'34.8"W.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revongando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

Publicado por: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro Código Identificador:D20F8305

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.833/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade, entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua dos Cariris, n° 53, bairro Centro, CEP 63.090-019, Barbalha/CE, CNPJ:39.583.288/0001-00.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revongando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA Prefeito Municipal de Barbalha/CE